

EMENDA MODIFICATIVA 01

Altera o Projeto de Lei nº 123/2021.

Fica alterado o Projeto de Lei nº 123/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

"(...)

Art. 3º O prazo da concessão será de 05 (cinco) anos, com possibilidade de renovação por igual período.

Parágrafo Único – Durante o prazo de concessão a empresa executará campanha de conscientização ambiental junto às Escolas Públicas Municipais de Lajeado.

(...)"

Sala Presidente Tancredo Neves, 13 de janeiro de 2022.

Ana Rita da Silva Azambuja

Vereadora (MDB)

Paula Thomas

Vereadora (PSDB)